

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Altera o nível/padrão do cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e dá outras providências.

**VANTUIR DUTRA**, Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Legislação em vigor, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Altera o padrão salarial do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, passando do padrão 04 para o 05.

**Art. 2º** As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual e LDO do presente exercício.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL, 25 DE ABRIL DE 2022.

> VANTUIR DUTRA PREFEITO MUNICIPAL



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que altera o padrão de remuneração do cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

Tal alteração tem por finalidade adequar a remuneração com as atribuições desempenhadas pelo servidor, visto que as mesmas funções desempenhadas pelos servidores investidos no cargo de Operador de Máquinas, tem o padrão de remuneração correspondente ao que agora estamos alterando (05).

Diante do exposto, espero que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL, 25 DE ABRIL DE 2022.

**VANTUIR DUTRA** 

PREFEITO MUNICIPAL